

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1914/78

INTERESSADO: HELENA MARIA SEGALLA CARDOSO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Técnicas de Exames Psicoterápicos, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru

RELATOR : Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE N° 1 8 3 2 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 12 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, faz a indicação de Helena Maria Segalla Cardoso para Professor I, junto à disciplina. Técnicas de Exames Psicoterápicos, do Departamento de Psicologia, curso, de Psicologia, daquela instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada concluiu licenciatura em Psicologia , (1970 - 1975) e o curso Formação de Psicólogos (1976) pela Fundação Educacional de Bauru. Estagiou no Instituto de Psicotécnica Laborsan, no 2º semestre de 1975 e 1º semestre de 1976. Estagiou na área de Orientação Educacional, no Centro de Formação Profissional "Nelson Fernandes", do SENAC, de abril a outubro de 76, num total de 524 horas. Participou, também, durante a graduação, de congressos, cursos e estágios em clínica psicológica - área de Psicotécnica. É responsável pelo Instituto Psicotécnico do Centro de Psicologia Aplicação da Fundação Educacional de Bauru.

Em que pese a experiência da interessada no setor profissional, depreende-se insuficiência de títulos específicos para o exercício docente na área (pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, publicação, etc).

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina o relator contrário à indicação de Helena Maria Segalla Cardoso para Professor I junto à disciplina Técnicas de Exames Psicoterápicos, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 27 de novembro de 1978

Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente